

A administração educacional que nos convêm

CARLOS CORREA MASCARO

Quem vem acompanhando, pelos múltiplos meios de comunicação coletiva, a azáfama reinante nos arraiais da educação brasileira, das amplas órbitas dos Poderes Federal/Estaduais às das lindes restritas e mal definidas do "Poder" Municipal, estará, quem sabe, sendo induzido, mais uma vez, a crer, cerce, redimidos da avalanche de despropósitos e omissões que se acumularam, durante os longos anos de destrato político-administrativo a que foram submetidos os setores de ensino público, como os dos mantidos pelas instituições da livre iniciativa, em todo o País.

Em verdade, já nos habituamos aos anúncios frequentes, notadamente oficiais, sobre planos e projetos, completos ou parciais, além de propostas de interessados, em torno de reformas ou reestruturações destinadas a assegurar, à educação, a prioridade merecida, destinada, aliás, a contribuir decisivamente para a democratizadora valorização do Capital Humano nacional disponível, tão abundante in natura, mas sem o qual, devidamente qualificado, nos vários níveis reclamados pela complexidade social, nunca nos capacitaremos a vencer as barreiras impeditivas, em qualquer regime, da implantação de eficazes modelos desenvolvimentistas sócio-econômico-culturais, que teriam a virtualidade de nos elevar ao aspirado patamar das grandes potências modernas.

Não há como desconhecer ou desconsiderar o que está, agora, sendo divulgado no concernente a planos, projetos, programas, propostas e sugestões em torno de questões da maior ou menor relevância no contexto da nossa problemática educacional, nos setores técnico-pedagógicos, sócio-culturais, econômico-financeiros, ou político-administrativos. Sob este prisma, prevalecem opções de grupos opináticos insistindo em que todos nossos males decorrem da carência clássica de meios, falha que muitos admitem venha a ser corrigida com o cumprimento da Lei Calmon, hipótese de rematado simplismo, como os fatos, com o tempo, se encarregarão de demonstrar.

A iniciativa das providências que nos habilitarão a vencer os desafios da educação do povo, em termos claros e objetivos, reclamados pela natural evolução da sociedade brasileira, vem sendo postergada, por sucessivos governos, em virtude da tradição cedo consagrada em todas as nossas Constituições, na legislação ordinária, como na praxis da administração pública brasileira, com a atribuição, aos Estados, da responsabilidade praticamente exclusiva de proverem eles o ensino em seus respectivos territórios, cabendo à União papel quase nulo na manutenção do sistema nacional de ensino, e conservando-se igualmente os Municípios dessa tarefa bastante distantes e comodamente alheios. Os temas em debate têm sido colocados sempre em versões pelas quais se percebe o só empenho, nos enfoques das autoridades, ou nas abordagens de "especialistas", em formulações teóricas, em propostas ou projetos de solução, em predominantemente planos de inspiração acadêmica, tão ao gosto dos nossos conspícuos universitários e suas universidades. Agora, é evidente, preferências, destas ou daqueles, pelas panacéias político-partidárias ou ideológicas de grupos atuantes, de tendências totalitárias conflitantes, de destra ou sinistra.

Em meio a tantos planos de ação, bem ou mal arquitetados, no MEC, nas Secretarias ou Prefeituras, são de lamentar os conflitos provocados por decisões de órgãos burocrático-administrativos federais, estaduais ou municipais e deliberações normativas aprovadas pelos Conselhos Federal ou Estaduais de Educação. Outrossim, são numerosos os levantamentos e diagnósticos ensaiados, à moda de balanços da problemática a ser enfrentada, concorrentemente, pela União/Estados/Municípios, sem qualquer estimativa da cooperação oficial que já deve existir, e da que deva ser recebida, no regime político que adotamos, da iniciativa privada.

Bom será que todas as manifestações a que estamos aludindo não se restrinjam ao repetitivo blá blá blá de autoridades do Ministério, das Secretarias de Educação e/ou das Prefeituras Municipais, provocando incompreensões no seio de respeitáveis contingentes populacionais, nem sempre capazes de compreender o significado ou alcance das medidas propostas. Acaba de ser dito, aliás com muito acerto, que não nos devemos esquecer de que "apenas alguns poucos sabem para onde vai o País" (1). O Magistério, descontente com o tratamento que recebe, vive atormentado pelas contradições entre planos e programas do gover-

no, ou defendidos por professores, e as poucas claras diretrizes e normas que são estabelecidas para reger a implementação de modelos mudancistas, de caráter inovador, esquerdistas, ou conservador, direitista.

Pelo visto, porém, nenhum programa atinge o estágio promissor do "pragmatismo responsável", nas escolas e na administração dos sistemas a que elas estão subordinadas. Os objetivos programáticos são postos, em cada caso, procurando impingir-nos a ilusória impressão de que "o Brasil está progredindo". Ao lado de pronunciamentos oficiais ou oficiosos, não faltam abordagens, individuais ou coletivas, de professores ou "especialistas", como também dos que falam por instituições da classe, defendendo interpretações, com graus negativos de pertinência, das diretrizes e normas regimentais, ou apresentando sugestões admitidas, pelos respectivos autores, como de natureza sócio-psicopedagógica moderna, ou sócio-político-ideológica, ultramoderna.

Tendo publicado periodicamente, desde o início da década passada, nestas mesmas colunas, a partir da criação do famigerado Mobral, uma série de artigos abordando temas relacionados com os projetos de reformas educacionais em geral e, mais tarde, enfoques sobre gratuidade do ensino, reformas universitárias, vestibulares e outros temas, voltamos agora, com mais alguns comentários pessoais ou reflexões críticas, com vistas a fazer chegar, às autoridades e aos demais engajados nos debates, uma desprezível palavra de alerta, segundo nossa ótica, capaz de contribuir para o resguardo dos superiores interesses do País, evitando os prováveis e indesejados malogros, resultantes, ora da torrente de teses teóricas de colocações acadêmicas, em áreas de gravosas formulações filosófico-sociológicas, ora da situação decorrente das seqüelas da improvisação e do empirismo que assolam, freqüentemente, a administração pública brasileira, até que aprendamos, com o presidente José Sarney, que "os fatos são machos e as palavras são fêmeas" (2).

Em nossas avaliações das Políticas de Educação que vêm sendo sustentadas, a nosso ver sem qualquer vantagem para o desenvolvimento do ensino de todos os graus, buscamos resguardar-nos de "partis-pris" no julgamento do que poderíamos esperar do caráter precário de "amadorismo" com o qual os Poderes Públicos procuraram superar, com paliativos, nos períodos de autoritarismo castrense, os percalços inerentes a planos com os quais pretenderam, sem competência para fazê-lo, imprimir racionalidade à organização e ao funcionamento dos sistemas de ensino, em sua reconhecida complexidade em nosso país — o federal e os estaduais, vigentes nas administrações dos Estados de que se constitui nosso histórico simulacro de República Federativa.

A matéria já não mais comporta adiantamentos na redefinição dos processos que tenham condições de promover a retirada do Brasil do fosso de subdesenvolvimento em que estamos atolados pela desacertada atuação de administradores habituados a planejamentos baseados em visões ou versões que resultam em retratos do País que ficam distantes de corresponder à realidade do dia-a-dia da vida brasileira.

Urge uma tomada de posição bem definida no tocante à ação decidida das autoridades responsáveis (tão raras!), estabelecendo rumos consentâneos com as exigências reais do País, possibilitados pelos meios legais, pelos recursos humanos e financeiros disponíveis, para que se ponha a funcionar a maquinaria administrativa dos Poderes Públicos em seus três planos de competência concorrente, na busca de álvos que correspondam às expectativas de resultados favoráveis, sob todos os aspectos.

Chegados a este ponto, cabe-nos insistir em que teremos de valer-nos de medidas adequadas à ordenação das decisões que deverão ser tomadas com o emprego de métodos eficazes de conjugação de planos e programas de ação administrativa dos órgãos governamentais e dos da livre iniciativa, nos precisos termos em que tal diretriz foi reproduzida, desde 1971, em expresso dispositivo da até hoje não adequadamente implantada Lei nº 5692, de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus, com a seguinte redação: "Art. 41 — A educação constitui dever da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos territórios, dos municípios, das empresas, da família e da comunidade em geral, que entrosarão recursos e esforços para promovê-la e incentivá-la". Parágrafo único: — "Respondem, na forma da lei, solidariamente com o Poder Público, pelo cumprimento do preceito constitucional da Obrigatoriedade Escolar, os pais ou

responsáveis e os empregadores de toda natureza de que os mesmos sejam dependentes". Anotemos que, no concernente aos Poderes Públicos, não haveria necessidade da edição de tal preceito ou princípio, pois que não serão eles básicos e fundamentais do regime que se diz ser e de qualquer república federativa?

Quinze anos nos separam da promulgação dessa lei, sem nunca nos havermos deparado com projetos, programas, estudos ou ensaios, salvo a honrosa exceção de J.C.A. Melchior (3) sobre fórmulas de maior ou menor abrangência para a promoção da entrosagem de recursos e esforços, ponto de partida para o êxito tanto da administração educacional, como da de quaisquer serviços pelos quais se vem tornando crescentemente responsável o Estado Moderno, o Moloch que também todos tememos.

Desconhecemos, a despeito de tantos debates, providências governamentais em qualquer nível que porventura tenham revelado eficácia, nos municípios, pela ação inteligente e produtiva das autoridades locais, com ou sem a esclarecedora intervenção das competentes secretarias de Educação dos Estados. Nos Estados não parece haver planos dessa natureza, em desenvolvimento, por sugestão do Ministério da Educação, prosseguindo tais disposições letra morta na política educacional do País, quando há muito se tem feito sentir a necessidade do adequado preparo e treinamento, no âmbito nacional, das autoridades educacionais nos Estados e municípios para a compatibilização, a entrosagem de programas e recursos — os públicos e os privados, para agilização da execução de medidas e para a minimização dos custos diretos e indiretos dos planos, projetos e programas, de modo a facilitar a obtenção dos desejados resultados na expansão e no aprimoramento das ainda insuficientes e deficientes redes escolares existentes, do 1º grau ao ensino superior em suas diferentes modalidades.

Tomamos conhecimento, com satisfação, há poucos dias, da notícia de haver sido criado pelo governo estadual um Conselho de Reitores, nele reunindo os titulares magníficos da USP, Unicamp e Unesp, para responderem pela coordenação das atividades do ensino superior mantido pelo Estado. Para nós, falta ainda a Fundação estadual capaz de abrir novos caminhos à vista dos novos fins do ensino universitário conforme já dissemos, "vítima permanente dos males da tecnoburocracia nele imperante,

que teve o condão de desmotivar o magistério, desalentando os professores com as restrições que lhes são impostas".

Entretanto, pelas informações de que dispomos, inexistem projetos no MEC, nas Secretarias de Educação, no CFE, como nos CEE, visando a regulamentar, disciplinar, orientar modelos de entrosamento de programas federais/estaduais/municipais, com vistas a dar unidade a uma política nacional de educação segundo as necessidades vitais do País. Nada de concreto se tem feito, também para juntar, a quaisquer programas, a contribuição, não despendida, da iniciativa privada, que vive ao sabor das boas intenções das patrióticas entidades mantenedoras de escolas... Nas universidades, ao que consta, a situação não diverge, pois nada ou quase nada está sendo feito, ou previsto. Desconhecemos a existência de cursos especiais, de pesquisas, dissertações de mestrado, teses doutorais ou de livre docência em que os temas dessa política administrativa pluralizada, com guarda da indispensável unidade em termos nacionais, tenham sido abordados, conforme o seu mérito, sua importância e oportunidade, ou merecido qualquer outra forma de atenção. A leitura do noticiário abundante na imprensa sobre os problemas que realmente agitam professores, estudantes e funcionários são de outra natureza. Pouparamos de reproduzi-los, neste ensejo, tão disseminado é seu conhecimento... Nota-se, também, que não tem sido a melhor, nem a mais fecunda, a rotina das formas de relacionamento federal/estadual/municipal existente entre órgãos e titulares da hierarquia administrativa em cada uma das esferas do Poder Público no País. Estamos todos perdidos na "selva selvaggia" das desorientações características das nações sem governo, ou dos governos sem bússola. Oxalá possa o "cho" que heterodoxo" vir a influenciar, também, benéficamente, a política de educação, tão carente de um aspício e enérgico processo de profundas mudanças administrativas.

(1 e 2) Oliveira S. Ferreira — "Muita coisa mudou" (mas poucos sabem para onde vai o País) — Ensaio sócio-político. In Isto É nº 482, 19/03/86. Pág. 62.
3) Melchior — J.C.A. — "A Política de Vinculação de Recursos Públicos e Financiamento da Educação no Brasil" — FEUSP — Coleção Estudos e Documentos — 1981.

NOTA: Já estava datilografado este ensaio quando nos foi dado ler o artigo subscrito pelos Magníficos Reitores Goldemberg, Pinotti e Nagle, sob o título de "USP, Unicamp, Unesp — compromissos". Em torno dos argumentos expendidos pelos eminentes mestres, contamos poder bordar nossos comentários, na linha do modelo que julgamos mais acertado para São Paulo e o Brasil.